



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

REQUERIMENTO Nº RQC/0001.0/2021.

REQUERIMENTO

Lido no Expediente	
002. Sessão de	09/10/21
À Comissão de:	
(11) FINANÇAS	
(19) SEGURANÇA PÚBLICA	
(14) TRABALHO	
Secretário	

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 37, do Regimento Interno, **REQUER** a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça militar do Estado de Santa Catarina Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e Corpo de Bombeiros de Santa Catarina – CBMSC.

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e a categoria dos Praças a entrarem num consenso acerca da remuneração dessa carreira militar no Estado de Santa Catarina, promovendo segurança jurídica e tranquilidade para os membros dessa carreira.

Salienta-se que, a carreira de Praça oferece as seguintes graduações: Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Sub Tenente.

O Plano de cargos e salários, carreira e vencimentos (PCV): É um conjunto de diretrizes e normas que estabelecem a estrutura e procedimentos de cargos, vencimentos e desenvolvimento dos recursos humanos, sendo que cada órgão/entidade possui o seu PCV.

Vale destacar que, a Lei Complementar nº. 765, de 07 de outubro de 2020, veio regularizar a remuneração dos integrantes das carreiras pertencentes às instituições que constituem a Secretaria de Estado da Segurança Pública e instituiu o



Regime Remuneratório Especial dos Militares Estaduais. Porém, não trouxe o PCV da carreira de Praça Militar.

A composição da Comissão Mista, conforme inciso III, art. 37, do RIALESC será da seguinte maneira:

- 2 membros da Comissão de Finanças e Tributação;
- 2 membros da Comissão de Trabalho Administração e Serviço Público; e
- 1 membro da Comissão de Segurança Pública.

Por derradeiro, requeremos as providências cabíveis para os devidos registros e apontamentos de praxe nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



PARECER AO REQUERIMENTO Nº 0001.0/2021

“Requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e Corpo de Bombeiros de Santa Catarina (CBMSC).”

Autor: Deputado Sargento Lima

Relatora: Deputada Ana Campagnolo

I – RELATÓRIO

Trata de Requerimento de origem parlamentar, que visa a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e Corpo de Bombeiros de Santa Catarina (CBMSC).

O Autor justifica sua proposta, aduzindo que a formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e a categoria dos Praças a entrarem num consenso acerca da remuneração dessa carreira militar do Estado de Santa Catarina, promovendo segurança jurídica e tranquilidade para os membros dessa carreira.

A proposição foi lida na Sessão Legislativa do dia 04 de fevereiro de 2021.

É o relatório.



II – VOTO

No âmbito desta Comissão de Finanças e Tributação, a análise deve ser feita levando em consideração o que preceituam o Art. 144, II, c/c Art. 73, ambos do Rialesc, para examiná-la no tocante aos seus aspectos financeiros e orçamentários.

Preliminarmente, repriso, que a proposição legislativa, em suma, objetiva a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e Corpo de Bombeiros de Santa Catarina (CBMSC).

Dessa forma, entendo como preenchidos dos aspectos financeiros e orçamentários, eis que em nada irá gerar custos ao Estado.

Diante do exposto, no que concerne aos pressupostos de ordem orçamentária e financeira de observância obrigatória por parte da Comissão de Finanças e Tributação, com base nos arts. 73 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, voto pela **APROVAÇÃO** do respectivo **Requerimento nº 0001.0/2021**.

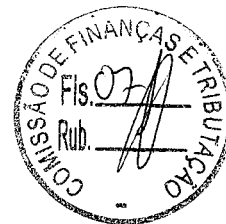
Sala das Comissões,

Deputada Ana Campagnolo
Relatora



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒aprovou ☒unanimidade ☐com emenda(s) ☐aditiva(s) ☐substitutiva global
☐rejeitou ☐maioria ☐sem emenda(s) ☐supressiva(s) ☐modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Ana Campagnolo, referente ao

Processo RQC/0001.0/2021, constante da(s) folha(s) número(s) 05-06.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Marcos Vieira	☐	☐	☐
Dep. Ana Campagnolo	☐	☒	☐
Dep. Bruno Souza	☐	☒	☐
Dep. Jerry Comper	☐	☒	☐
Dep. Julio Garcia	☐	☐	☐
Dep. Luciane Carminatti	☐	☒	☐
Dep. Marlene Fengler	☐	☒	☐
Dep. Sargento Lima	☐	☒	☐
Dep. Silvio Dreveck	☐	☒	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em

10/03/2021

Coordenadoria das Comissões



RELATÓRIO E VOTO AO REQUERIMENTO 0001.0/2021

EMENTA: Requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e Corpo de Bombeiros de Santa Catarina (CBMSC).

Autor: Dep. Sargento Lima

RELATOR: Dep. Coronel Mocellin

RELATÓRIO

No uso das atribuições que lhe são outorgadas, o Eminentíssimo Colega Dep. Sargento Lima propôs a esta Casa a criação de uma Comissão Mista para discutir e propor plano de cargos e salários das praças policiais e bombeiros militares do Estado.

A requisição foi acolhida na Comissão de Finanças e Tributação desta Casa sob o argumento de que foram atendidos os requisitos de análise quanto aos aspectos financeiros e orçamentários para sua criação e, em ato contínuo, designou seus representantes.

Dando entrada nesta Comissão de Segurança Pública, avoquei a relatoria e passo ao breve relatório e voto.



Entende-se que o escopo da criação da Comissão Mista encontra-se dentro das principais prerrogativas desta Casa Legislativa, discussão de temas importantes para uma parte relevante da sociedade catarinense procurando-se, ao termo, contribuir para a melhor solução da matéria.

Nos aspectos temáticos ligados à Comissão de Segurança Pública, entendo que a matéria é de relevância social e extremo de interesse público, na medida em que a carreira dos servidores da segurança interessa a todos os catarinenses, pois repercute na estrutura e ações da própria segurança pública.

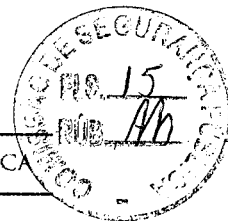
VOTO

De acordo com a dicção do art. 144, III, do Regimento Interno, entendo também preenchidos os requisitos de tramitação, cumprindo a esta Comissão analisar o interesse público afeto às matérias elencadas no art. 74 do mesmo Regimento.

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento em exame **e submeto aos membros da Comissão de Segurança Pública a indicação do nosso representante.**

Sala das Comissões,

Deputado Coronel Mocellin



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒aprovou ☒unanimidade ☐com emenda(s) ☐aditiva(s) ☐substitutiva global

☐rejeitou ☐maioria ☐sem emenda(s) ☐supressiva(s) ☐modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Coronel Mocellin, referente ao

Processo RQC 0001.0/21 constante da(s) folha(s) número(s) 13 e 14.

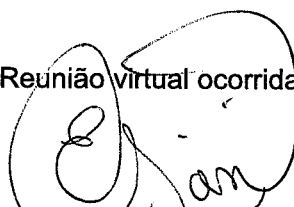
OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Coronel Mocellin	☐	☒	☐
Dep. Ada Faraco de Luca	☐	☒	☐
Dep. Ana Campagnolo	☐	☒	☐
Dep. Bruno Souza	☐	☒	☐
Dep. Fabiano da Luz	☐	☒	☐
Dep. Milton Hobus	☐	☒	☐
Dep. Paulinha	☐	☐	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em

28/04/21


Edandro Carlos dos Santos
Coordenador das Comissões
Matrícula 3748



RELATÓRIO E VOTO AO RQC 0001.0/2021

“Requer a constituição de Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com prazo máximo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça Militar do Estado de Santa Catarina (PMSC) e Corpo de Bombeiros de Santa Catarina (CBMSC).”

Autor: Deputado Sargento Lima

Relator: Deputado Volnei Weber

I – RELATÓRIO

Trata-se de Requerimento de criação de Comissão Mista de origem Parlamentar, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos para os praças militares do Estado de Santa Catarina, tanto da Polícia Militar (PMSC) quanto do Corpo de Bombeiros (CBMSC).

O Requerimento foi lido em Plenário no dia 04 de fevereiro de 2021, e a Comissão Mista deverá ser formada por 02 (dois) membros das Comissões de Finanças e Tributação e de Trabalho, Administração e Serviço Público e de 01 (um) da Comissão de Segurança Pública.

Aprovado na **Comissão de Finanças e Tributação**, em 10 de março de 2021, com a indicação dos membros **Sargento Lima e Luciane Carminatti**, aprovado na **Comissão de Segurança Pública**, em 28 de abril de 2021, com a indicação do membro **Coronel Mocellin**.

Finalmente, sob os cuidados desta Comissão de Trabalho, Administração de Serviço Público, avoquei a relatoria da proposta, na forma regimental.



É o relatório.

II – VOTO

Da justificativa da proposta, extrai-se do Requerimento apresentado pelo eminente Dep. Sargento Lima:

A formação dessa Comissão é necessária de forma a auxiliar o Estado e a categoria dos Praças a entrarem num consenso acerca da remuneração dessa carreira militar no Estado de Santa Catarina, promovendo segurança jurídica e tranquilidade para os membros dessa carreira.

Salienta-se que, a carreira de Praça oferece as seguintes graduações: Soldado, Cabo, 3º Sargento, 2º Sargento, 1º Sargento e Sub Tenente.

Assim sendo, no meu entendimento, a proposição apresentada, regimentalmente prevista dentre as prerrogativas parlamentares, atende ao interesse público, especialmente as matérias de competência desta Comissão, uma vez que busca o diálogo com os Servidores Militares do Estado de Santa Catarina para apresentação de proposta ao Poder Executivo de Plano de Cargo, Carreira, Vencimento e Salários.

Pelo exposto, com base no RIALESC, arts. 80, VI, VII e VIII, e 144, III, voto pela **APROVAÇÃO** do Requerimento RQC nº 0001.0/2021, no âmbito desta Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público e **submeto aos nobres pares a indicação de 02 (dois) membros para compor a Comissão Mista.**

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMISSÃO DE TRABALHO
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO



FOLHA DE VOTAÇÃO VIRTUAL

A COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, nos termos dos artigos 146, 149 e 150 do Regimento Interno,

☒ aprovou ☒ unanimidade ☐ com emenda(s) ☐ aditiva(s) ☐ substitutiva global
☐ rejeitou ☐ maioria ☐ sem emenda(s) ☐ supressiva(s) ☐ modificativa(s)

RELATÓRIO do Senhor(a) Deputado(a) Volnei Weber, referente ao

Processo RQC/0001.0/2021, constante da(s) folha(s) número(s) 18 e 19.

OBS.:

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Volnei Weber	☐	☒	☐
Dep. Fabiano da Luz	☐	☐	☐
Dep. Jair Miotto	☐	☒	☐
Dep. Jean Kuhlmann	☐	☒	☐
Dep. Marcius Machado	☐	☒	☐
Dep. Moacir Sopelsa	☐	☐	☐
Dep. Nazareno Martins	☐	☒	☐
Dep. Paulinha	☐	☐	☐
Dep. Sargento Lima	☐	☒	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião virtual ocorrida em 05/05/2021

Coordenadoria das Comissões
Evandro Carlos dos Santos
Coordenador das Comissões



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA DO NOVO
PLANO DE CARREIRA DOS PRAÇAS DA PMSC.**

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 37, do Regimento Interno, **REQUER** a prorrogação do prazo de funcionamento da Comissão Mista formada por membros da Comissão de Finanças e Tributação, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, com o prazo de funcionamento de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça militar do Estado de Santa Catarina Polícia Militar de Santa Catarina - PMSC e Corpo de Bombeiros de Santa Catarina – CBMSC.

A prorrogação se faz necessária em função das propostas e informações que ainda estão sendo coletadas com os interessados na proposta do Plano de Carreira dos Praças que está em estudo, de forma a contribuir na elaboração e discussão do mesmo.

Por derradeiro, requeremos as providências cabíveis para os devidos registros e apontamentos de praxe nesta Casa Legislativa.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



FOLHA DE VOTAÇÃO SEMIPRESENCIAL

A COMISSÃO MISTA CRIADA PARA PROPOR PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DE PRAÇAS MILITARES E BOMBEIROS, nos termos dos artigos 200 e 201 do Regimento Interno,

☒ aprovou ☐ rejeitou, por ☒ unanimidade ☐ maioria, o requerimento do(a)

Senhor(a) Deputado(a) Sargento Lima

referente à:

☐ Prorrogação de Funcionamento

Parlamentar	Abstenção	Favorável	Contrário
Dep. Coronel Mocellin	☐	☒	☐
Dep. Luciane Carminatti	☐	☐	☐
Dep. Moacir Sopelsa	☐	☒	☐
Dep. Sargento Lima	☐	☒	☐
Dep. Volnei Weber	☐	☒	☐

Despacho: dê-se o prosseguimento regimental.

Reunião semipresencial ocorrida em 16/11/2021

Evandro Carlos dos Santos
Coordenador das Comissões
Matrícula 3748

Coordenadoria das Comissões



TERMO DE REMESSA

Tendo a Comissão Mista PMSC e CBMSC, em sua reunião de 16 de novembro de 2021, aprovado requerimento de encaminhamento à(o) Requerimento de Encaminhamento solicitado pelo(a) Dep. Sargento Lima o Processo Legislativo nº RQC/0001.0/2021, referente ao seu campo temático, procede-se a remessa dos autos à Coordenadoria das Comissões para que se dê curso à tramitação do feito nos termos regimentais.

Sala da Comissão, 16 de novembro de 2021



Chefe de Secretaria



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 062-DL, de 2021

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 37, § 4º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

PRORROGA por mais 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão Mista, formada pelas Comissões de Trabalho, Administração e Serviço Público, de Economia, Ciência, Minas e Energia e de Transportes e Desenvolvimento Urbano, com o objetivo de apreciar e analisar o processo de estudo da desestatização dos portos do Estado de Santa Catarina.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 23 de novembro de 2021.



Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente



OFÍCIO INTERNO Nº 0605862/2022/GAB-DEP-SARGENTO
LIMA

Florianópolis, 15 de dezembro de
2022.

Ao Senhor
Fabiano Henrique da Silva Souza
Coordenador das Comissões
DL - COORDENADORIA DAS COMISSOES

Assunto: Arquivamento do RQC/0001.0/2021 que trata da criação da Comissão Mista instituída pelo Ato da Presidência nº 062-DL/2021.

Prezado Senhor Coordenador,

Em resposta ao Ofício Interno 0585771, confirmamos a ciência quanto ao decurso de prazo para encerramento dos trabalhos da Comissão Mista que tem como objetivo propor ao Poder Executivo Estadual o Plano de Cargos e Salários, Carreira e Vencimentos da carreira de Praça Militar do Estado de Santa Catarina instituída pelo Ato da Presidência nº 062-DL/2021.

Informo ainda que, o RQC/0001.0/2021 encontra-se de posse da Coordenadoria das Comissões para que sejam tomadas as devidas providências para arquivamento da Comissão Mista.

Sem mais, colocamo-nos a disposição, reiterando protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Sargento Lima
Deputado Estadual



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE DE LIMA**, **Deputado**, em 15/12/2022, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0605862** e o código CRC **B1BB69EB**.

22.0.000036602-5

0605862v5

Palácio Barriga Verde
GAB DEP SARGENTO LIMA
Rua Doutor Jorge Luz Fontes, 310
88020-900 | Florianópolis | SC
48 32212966
www.alesc.sc.gov.br